



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/ 67/77

~~O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO~~ UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/53/77 de 23/11/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º -Fica homologada a Portaria nº GR-1108/77* de 18/11/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

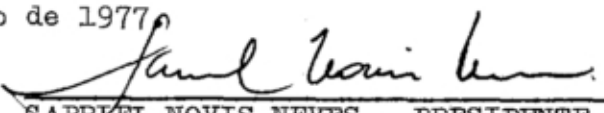
3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 130.000,00
3.1.3.0	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	
	ROS.....	Cr\$ 70.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba:

08442083228-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

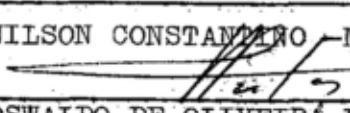
4.0.0.0	-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 200.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 200.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1977


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

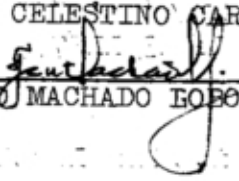


BENEDITO PEDRO DÖRILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANINHO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO